



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 418/2019 – de 13 de Agosto de 2019

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Mônica Santos de Souza Cruz)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí)

Resolve

Conceder à servidora **Mônica Santos de Souza Cruz**, ocupante do cargo público de Professor, matrícula 3114, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, por 02 (dois) anos, durante o período de 06 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2021, retornando às suas atividades normais em 06 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 06 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Agosto de 2019.

Acácio Secci 
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/08/19, Edição nº 1570


Assinatura